

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
CA	Geossistemas Ambientais	30	2	6,5	2.º
CA	Resíduos Sólidos e Recuperação de Solos	30	2	6,5	2.º
CA	Efluentes Líquidos	30	2	6,5	2.º
CA	Modelação Ambiental	30	2	6,5	2.º
Optativas:					
CB	Modelação de Fenómenos de Transferência	30	2	6	1.º
CB	Biologia e Geologia Gerais	30	2	6	1.º
2.º ano					
CA	Tópicos de Ambiente (seminário)	15	1	3,5	1.º
	Dissertação				1.º
CA	Tópicos de Ambiente (seminário)	15	1	3,5	2.º
	Dissertação				2.º

CA — Ciências do Ambiente.
CB — Ciências Básicas.

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC na área de Ciências Básicas.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 967/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Abril de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Licenciado Armando Jorge Alves Correia Malveira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração em 11 de Abril de 2005, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 10 968/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

Licenciada Rebeca Maria Cantos da Atouguia — nomeada definitivamente, precedendo estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 969/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação do reitor, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Ana Maria Francisca Cardoso Mousanha de Sousa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade

de Ciências — autorizada a cessação de funções com efeitos a 1 de Junho de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 970/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Março de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002, e por despacho de 13 de Abril de 2005 do vereador de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, foi autorizada a renovação da requisição da técnica superior de 1.º classe Paula Cristina da Costa Prudêncio Martins, a exercer funções nesta Faculdade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 971/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Abril de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Maria Amélia Calado Valério — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de telefonista, da carreira auxiliar, escalão 8, índice 228, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anteriormente ocupado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 5100/2005 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho n.º 23/R/2004 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 30 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público, no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, e classificação não inferior a *Bom*.